

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 678

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: 

TERMO ADITIVO n.º 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05090202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202410100102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2023-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. SOUZA CORREIA SOB CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, NA FORMA ABAIXO.

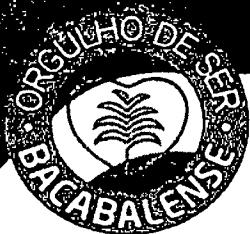
Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, n.º 240, CEP 65.700-000, bairro: Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 5192093-0 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E. SOUZA CORREIA ME** inscrita no CNPJ n.º 18.814.380/0001-63, sediada na Avenida Fernando Viana, n.º 1010, Centro, CEP 65.238-000, Palmeirândia/MA, representada por seu proprietário o Sr. **EMERSON SOUZA CORREIA** portador do CPF n.º 046.576.363-40 e RG n.º 03454456200800 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 035/2023-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 050902/2024, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento 24,10% (vinte e quatro virgula dez por cento) sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05090202/2024** que é no total de **R\$ 533.021,00 (quinhentos e trinta e três mil e vinte e um reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 128.435,46 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo	Agrato	11	Unidade	R\$ 4.438,80	R\$ 48.826,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 679Proc. n.º 050902/2024Rubrica: f

		de energia.					
16	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilsol	131	Unidade	R\$ 380,99	R\$ 49.909,69
ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP							
20	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S - Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador) Inverter, alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agrato	3	Unidade	R\$ 4.438,80	R\$ 13.316,40
33	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM - Ventilador de Parede de 60cm, 220v, Número de pás da hélice de no mínimo 3, Frequência 60Hz, Potência nominal do motor 160 - 200W, grade de polipropileno, protetor térmico silencioso	Ventilsol	43	Unidade	R\$ 380,99	R\$ 16.382,57
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 128.435,46
cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

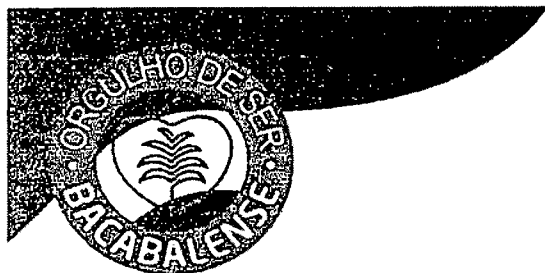
As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;
12.365.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.361.0011.1067 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 680

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: f

**12.361.0014.1147 – IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**

**02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.365.0007.1145 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**

**02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.365.0014.1177. – EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 06 de dezembro de 2024.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

**EMERSON
SOUZA
CORREIA:0465
7636340**

Assinado de forma digital por
EMERSON SOUZA
CORREIA:04657636340
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=31196312000146, ou=Pessoa Física
A1, ou=ARINNOVA, ou=Autentidade
Certificadora ALTERNATIVE,
cn=EMERSON SOUZA
CORREIA:04657636340
Dados: 2024.12.06 15:16:34 -03'00'

E. SOUZA CORREIA
CNPJ n.º 18.814.380/0001-63
EMERSON SOUZA CORREIA
CPF n.º 046.576.363-40
RG n.º 03454456200800 SSP/MA
Proprietário
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 681

Proc. n.º 050902/2024

Rubrica: f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202410100102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E. SOUZA CORREIA sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 128.435,46 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2024. **FONTES DE RECURSOS:** 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0011.1067 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.1147 – IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.1145 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0014.1177. – EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **EMERSON SOUZA CORREIA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 06/12 /2024

Nome: [Assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05090201/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202410100101/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 21,03% (vinte e um virgula zero três por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 124.956,06 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0014.1177. - EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JULIAN PAULO FERNANDES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2024.

Código identificador:
905fbc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8dbd8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05090202/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202410100102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E. SOUZA CORREIA sob CNPJ n.º 18.814.380/0001-63. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,10% (vinte e quatro virgula dez

por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 128.435,46 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0014.1177. - EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. EMERSON SOUZA CORREIA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº

682

Código identificador:

905fbc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346c8dbd8c6babd4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05090203/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050902/2024. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202410100103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.461.908/0001-40. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 20,15% (vinte virgula quinze por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 136.949,48 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E

